

EDITAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS **ALUNOS** AO CONSELHO GERAL (2025-2029)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do artigo 10º, secção I do Regulamento Interno da Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, convoco todos os Alunos para eleger os seus representantes no Conselho Geral, de acordo com os seguintes termos:

- 1- A Eleição realizar-se no dia **22 de outubro de 2025**, entre as 9:30h e as 17.00h.
- 2- A Assembleia Eleitoral integra todos os alunos da 
- 3- Para supervisionar todo o processo eleitoral e constituir-se como mesa eleitoral, será designada uma Comissão Eleitoral constituída por dois docentes, dois não docentes e **dois alunos**.
- 4- As listas concorrentes devem seguir as orientações que constam no Regulamento Interno da escola, a saber:

ARTIGO 14.º – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

- 1 - Os representantes dos alunos candidatam-se à eleição constituídos em listas separadas¹.
- 2 - Cada uma das listas deve conter a indicação de **dois candidatos** a membros efetivos, um do **ensino secundário regular** e outro do **ensino profissional**, bem como de dois candidatos a membros suplentes.
- 3 - As listas dos alunos, depois de subscritas por um mínimo de vinte alunos, deverão ser **rubricadas pelos respetivos candidatos**, que assim manifestarão a sua concordância.
- 4 - As listas serão entregues **até 10 dias antes do dia da respetiva Assembleia Eleitoral**, ao Presidente do Conselho Geral, o qual imediatamente as rubricará e fará afixar nos locais mencionados na convocatória daquela assembleia.
- 5- Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam da tabela anexa ao presente Edital, que dele faz parte integrante.
- 6- O presente Edital não dispensa a consulta da legislação.

Escola Secundária de São Pedro da Cova, 19 de setembro de 2025

A presidente do Conselho Geral,

¹ Modelo próprio a disponibilizar pelos Serviços Administrativos da Escola